



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2014.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **MARILENA GUZMAN FERRUFINO** – Assistente de Serviços Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 25 de fevereiro de 2014.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal